DECRETO N°. 07, DE 12 DE ABRIL DE 2017

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de economia nas repartições públicas da Administração Municipal, com redução de água e energia elétrica;

CONSIDERANDO o dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira), dia santo, que antecede a sexta feira da paixão, sendo comemorado pela Igreja Católica;

DECRETA:

- **Art.** 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 13/04/2017.
- §1º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente, em todos os expedientes.
- **§2º** Os serviços considerados essenciais mencionados no parágrafo anterior são: limpeza pública, coleta de lixo e o serviço de emergência da ambulância.
- **Art. 2º** Os prazos administrativos que por ventura se encerrem na data prevista no artigo 1º serão prorrogados para o próximo dia útil de expediente administrativo.
- §1º As sessões de julgamento de processos licitações por ventura designadas ocorrerão regularmente.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRAN PACHECO CORDEIRO

Prefeito Municipal